

SOUTH BAY DANCE FESTIVAL 2022

1º RANKING PDA

6 MARÇO 2022

ORGANIZAÇÃO

Sociedade Filarmónica União Arrentelense
PortugalDance Academy
PDADesafia-te

LOCAL

PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL LEONEL FERNANDES
Praça 1.º Maio, 1
2840-485 SEIXAL
Aeroporto: Aeroporto Humberto Delgado – Lisboa (30KM)

Hotéis:

EVIDÊNCIA BELVERDE HOTEL – Av. De Belverde, 70 2845-483 Belverde, Charneca

CAPARICA SUNCENTER - Rua Bernardo Santareno 3, Santo António Da Caparica, 2825-446 Costa da Caparica, Portugal

ALDEIA DOS CAPUCHOS GOLF & SPA - Largo Aldeia dos Capuchos,, 2825-017 Costa da Caparica, Portugal

PROGRAMA GERAL PROVISÓRIO

SOUTH BAY DANCE FESTIVAL 2022	
1º RANKING PDA	
13:30	SESSÃO COMPETITIVA

INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS

Os valores de pagamento de inscrição são os constantes apresentados na tabela abaixo permitindo a participação do par e/ou dançarino solo em duas secções por disciplina (seja em Latino-Americanas, seja em Ballroom ou em ambas simultaneamente). Caso o par ou dançarino solo optem por se inscrever em mais do que duas secções por disciplina, terão um valor de **inscrição extra de 5€ por pessoa e por secção**.

Data limite de inscrição: 23:59h de segunda, 28 de Fevereiro de 2022.

Após esta data a inscrição é considerada como **fora do prazo** e só será aceite se efetuado e paga em conformidade até às **23:59h de quarta-feira, 2 de Março de 2022**.

NOTA: É elegível a inscrição no evento para qualquer dançarino não filiado na PDA que o deseje fazer. Neste caso a sua inscrição será considerada em REGIME DE FILIAÇÃO DIÁRIA.

International Competitors: Entries (Please see below) – **couples: 50€ up to 28/02 – 60€ up to 02/03**

(ver tabela abaixo).

		Associado PDA		Regime de Filiação Diária International Competitors	
		Dentro do Prazo	Fora do Prazo	Dentro do Prazo	Fora do Prazo
Secções de Par	<16 anos	20€ / par	30€ / par	50€/ par	60€/par
	>16 anos (incl.)	30€ / par	40€ / par		
Secções Solo		15€/pessoa	20€ /pessoa	35€/pessoa	40€/pessoa

IBAN:PT500035005400142853530 52

Mais informações por favor consultar condições na ficha de inscrição em www.pda.com.pt

RESERVA BILHETES

- Nos termos e para os efeitos do artigo 22º - 5, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021, de 20/08, as entidades competentes permitiram a presença de público, sujeito a reserva em www.pda.com.pt e de acordo com o regulamento apresentado
- A aceitação da reserva fica sujeita à limitação de lugares existentes. A PDA respeitará a ordem de chegada das reservas.

FREEPASS PROFESSORES/ MONITORES

Serão atribuídos FreePass a TODOS os Associados Fundadores, Associados Professores, Associados Monitores e Associados Treinadores

CONTACTOS	
SITE	WWW.PDA.COM.PT
E-MAIL	GERAL@PDA.COM.PT
FACEBOOK	FACEBOOK.COM/PORTUGALDANCEACADEMY
INSTAGRAM	/PORTUGAL_DANCE_ACADEMY/

SOUTH BAY DANCE FESTIVAL 2022

1º RANKING PDA

6 MARÇO 2022

REGULAMENTO COVID-19

INTRODUÇÃO

Pretende-se definir orientações específicas que possibilitem um regresso aos encontros de dança em segurança, minimizando o risco de transmissão do SARS-CoV-2.

O Regulamento aqui apresentado é aberto e dinâmico e poderá ser adaptado e atualizado se a evolução da situação assim o exigir, em função de possíveis orientações que vão sendo divulgadas pela DGS e de mais entidades públicas.

MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DA COVID-19

1. Lavar as mãos com frequência (durante cerca de 20 segundos) utilizando sabão e água, ou esfregar as mãos com gel alcoólico se não for possível lavar as mãos. Se as mãos estiverem visivelmente sujas, devem ser usados preferencialmente sabão e água;
2. Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel descartável sempre que for necessário assoar, tossir ou espirrar. O lenço de papel deverá ser descartado num caixote de lixo e, em seguida, deverão ser lavadas as mãos. Na ausência de lenços de papel descartável, poder-se-á tossir ou espirrar para a prega do cotovelo. Nunca se deve tossir nem espirrar para o ar ou para as mãos;
3. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos;
4. Utilizar máscara individual;
5. As pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória devem permanecer em casa e não se deslocar para o seu local de trabalho, escolas dos filhos ou estabelecimentos de saúde;
6. Evitar contacto próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória;
7. Manter a distância social, no mínimo de 2 metros;
8. Limpar e desinfetar frequentemente objetos e superfícies de utilização comum;
9. Em caso de sintomas ou dúvidas contactar a Linha SNS24:808242424. Não se deve deslocar diretamente para nenhum estabelecimento de saúde;
10. Qualquer pessoa que tenha regressado de áreas afetadas há menos de duas semanas, que apresente sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, deve permanecer em casa e ligar para a Linha SNS24:808242424, informando sobre a sua condição de saúde e história de viagem e seguindo as orientações que vierem a ser indicadas;
11. Nos 14 dias seguintes à sua chegada de locais onde o vírus está disseminado, deve avaliar a temperatura corporal duas vezes ao dia e, no caso de ter febre, informar a Linha SNS24: 808 24 24 24, mantendo-se na sua residência. Mesmo não tendo febre, deve ser promovido um distanciamento social responsável, nomeadamente, não permanecendo em locais muito frequentados e fechados.

MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DA COVID-19 PARA SOUTH BAY DANCE FESTIVAL2022

1. Todos os espaços, materiais e equipamentos utilizados no decorrer da prática de desporto serão submetidos a limpeza e desinfeção, nos termos da Orientação 014/2020 e 030/2020 da DGS. Assim, todas as áreas do recinto serão alvo de limpeza profunda
2. Promover a informação e sensibilização para o cumprimento das regras de etiqueta respiratória, da lavagem correta das mãos, da utilização correta de máscara, assim como das outras medidas de higienização e controlo ambiental;
3. Todos os funcionários/colaboradores, devem lavar as mãos à entrada e à saída das instalações ou de outros locais onde decorra o evento e após contacto com superfícies de uso comum, com recurso a água e sabão ou, em alternativa, desinfetar as mãos, usando dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA=ou solução à base de álcool).
4. Em todos os espaços fechados e abertos, será incentivado o distanciamento físico entre pessoas em circulação em contexto de não realização de exercício físico(receção, bar/cafetaria, etc);
5. A circulação/deslocações devem ser realizadas cumprindo o distanciamento social e com máscara cirúrgica;
6. Em todos os espaços fechados, ou abertos em situações que envolvam proximidade entre pessoas, em cumprimento da legislação em vigor, a utilização da máscara é obrigatória para: pessoal técnico; colaboradores e funcionários e demais staff logístico e de limpeza; dançarinos em situações de não realização de exercício físico e, apenas quando a utilização de máscara não comprometa a segurança do dançarino.
7. Nos pontos de entrada definidos, serão montados postos de controlo, para eventual verificação da temperatura e sintomas de todos os utilizadores das instalações. Estes postos de controlo, devem estar equipados com termómetro e desinfetante de mãos(solução de base alcoólica)

DANÇARINOS PARTICIPANTES

1. **É obrigatório a apresentação do Certificado Digital COVID da EU admitido nos termos do Decreto-Lei n.º 54 - A/2021, de 25 de junho, ou Certificado (Prova) de Recuperação da COVID-19;**
2. **No caso de não possuírem quaisquer Certificados mencionados no ponto 1 é obrigatória a apresentação de um resultado negativo num teste de diagnóstico ao SARS-CoV-2, realizado até 24 horas (TRAg) ou 72 horas (PCR) antes do dia do evento (só para maiores de 12 anos inclusive. Os menores de 12 anos estão dispensados de apresentação de teste covid ao abrigo do artigo 7.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021).**
3. Poderão igualmente ser sujeitos a medições de temperatura corporal
4. Dançarinos e colaboradores devem assinar um termo de responsabilidade (Anexo 1 à Orientação n.o 036/2020, de 25.agosto, com atualização a 31 de março de 2021 da DGS), no qual é assumido o compromisso pelo cumprimento das medidas de controlo e prevenção da infeção, bem como o risco de contágio durante a prática de exercício físico. A mesma deverá vir devidamente preenchida e assinada a ser entregue no ato de check-in á organização.
5. Os dançarinos deverão vir devidamente maquilhados e penteados

Os dorsais entregues aos dançarinos deverão ser devolvidos na Mesa Técnica no final da mesma. Em caso de não-devolução, será cobrado um valor de 5€ aos dançarinos/Escola

PÚBLICO & CONVIDADOS

1. É obrigatório a apresentação do Certificado Digital COVID da EU admitido nos termos do Decreto-Lei n.º 54 - A/2021, de 25 de junho, ou Certificado (Prova) de Recuperação da COVID-19;

2.No caso de não possuírem quaisquer Certificados mencionados no ponto 1 é obrigatória a apresentação de um resultado negativo num teste de diagnóstico ao SARS-CoV-2, realizado até 24 horas (TRAg) ou 72 horas (PCR) antes do dia do evento, de acordo com as normas e orientações da DGS, a quem pretenda assistir a eventos de natureza cultural/desportiva (só para maiores de 12 anos inclusive. Os menores de 12 anos estão dispensados de apresentação de teste covid ao abrigo do artigo 7.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021).

3. O uso de máscara é obrigatório em todo o interior do Pavilhão e os circuitos de Entrada/Saída deverão ser respeitados

4. O público e/ou familiares não poderão circular ou permanecer nas áreas destinadas aos dançarinos (balneários, zonas de treino, etc)

CHECK-IN DE DANÇARINOS E PÚBLICO

1. Evitar aglomerações, mantendo o distanciamento social;
2. Aos dançarinos pede-se que imediatamente tenham disponível a sua declaração de teste negativo ao SARS-CoV-2 (ou certificado) assim como o termo de responsabilidade a serem entregues á entrada.
3. Dançarinos e Público Geral devem dirigir-se de forma célere ás zonas a si reservadas, evitando ajuntamentos e socializações desnecessárias.
4. Qualquer pessoa(s) que apresente critérios compatíveis com um caso suspeito (quadro respiratório agudo de tosse – persistente ou agravamento de tosse habitual; ou febre –temperatura \geq 38.0oC; ou dispneia/dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais odinofagia -dor de garganta, dores musculares generalizadas, cefaleias - dores de cabeça, fraqueza, e, com menor frequência, náuseas/vómitos e diarreia), deve ser considerado como possível caso suspeito de COVID-19.A pessoa identificada deve evitar o contacto com outras pessoas, dirigir-se para o espaço de isolamento, contactar a Linha SNS 24 (80824 2424)e seguir as recomendações.

SALA DE DANÇA, VESTIÁRIOS E SALA DE AQUECIMENTO

1. Aos dançarinos pede-se cuidado regrado com as instalações, nomeadamente no manuseamento de produtos essenciais á apresentação dos dançarinos (bronzeadores, lacas, pós, etc.).
2. **É obrigatória a colocação de protetores nos sapatos das senhoras**
3. Em contexto de não-realização de exercício físico, a utilização de máscara é obrigatória

4. Os dançarinos participantes deverão utilizar unicamente a porta de acesso e zonas de circulação a eles reservada, evitando o contacto com o público geral.
5. Não é permitido o derrame de água ou qualquer substância aderente no solo. Existirão recipientes próprios colocados para o efeito.
6. **As zonas consignadas aos dançarinos e Pessoal Técnico estão interditas ao Público Geral**

PROFESSORES/MONITORES

Professores/Monitores associados com FreePass serão considerados como Pessoal Técnico/Artístico
Com direito a circulação nas zonas consignadas aos dançarinos

RESPONSABILIDADE

1. Ninguém deve frequentar o espaço onde decorre o Evento, caso apresente sinais ou sintomas de COVID-19. Nestas circunstâncias deverá contactar-se o SNS24 e seguir as recomendações que forem dadas. Todos os intervenientes e público deverão respeitar as regras de etiqueta respiratória, da higienização das mãos, da utilização correta das máscaras e normas de funcionamento relatadas.

SOUTH BAY DANCE FESTIVAL

1º RANKING PDA

6 DEZEMBRO 2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do documento de identificação no _____, dançarino associado da Portugal Dance Academy – Associação de todos para todos, declaro por minha honra, que:

1. Adotarei um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral da Saúde, na minha vida em sociedade e durante o evento, designadamente, a etiqueta respiratória, a higienização frequente das mãos, e, sempre que aplicável, o distanciamento físico e a utilização de máscara;
2. Comprometo-me a utilizar máscara em todas as situações previstas e recomendadas pelas autoridades de saúde;
3. Monitorizarei os meus sinais e sintomas, nomeadamente febre, tosse e dificuldade respiratória, durante a prática física, quer em contexto de treino quer em exibição, em particular, nas vésperas e no dia do evento;
4. Informarei o meu professor e a PDA, de imediato, relativamente a eventuais contactos com indivíduos suspeitos de COVID-19 ou com casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2, bem como da manifestação de sinais e sintomas de COVID-19, nomeadamente febre, tosse, ou dificuldade respiratória. Aplicarei esta mesma regra a todos os elementos do meu agregado familiar;
5. Aceito submeter-me aos testes antigénios para SARS-CoV-2 determinados pela organização do evento ou apresentação de certificado digital;

_____ de _____ de 2022

Assinatura:

Assinatura do Encarregado de Educação

(no caso de menores de idade):
